

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1-O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA COZINHA E ARMARINHO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, Conforme Especificações do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

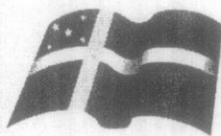
2.1- A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas internas do Município de Chapadinha/MA, suprimindo as necessidades das Secretarias Municipais participantes, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

3. SECRETARIAS PARTICIPANTES

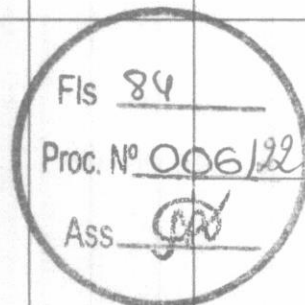
3.1- As Secretarias Municipais, nas especificações, quantidades e valores seguintes:

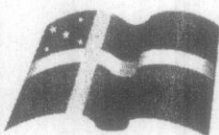
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Discriminação	Und	Quant	ESTIMADO	V. TOTAL
13	Balao "bexiga" de late x liso nº 9 perelizado . Cores: vermelho, amarelo, azul , laranja, verde, branco, marrom. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	600	9,98	5.988,00
14	Balão inflavel a ar frio, tipo festa, liso, material de borracha, tamanho 7, pacote com diversas contendo 50 unidades	Pacote	500	4,04	2.020,00
24	Caderno 1/4 pequena brochura pautado 140x202mm 48 folhas. Capa dura lisa em papelão 697/ g/m² com cores lisas sortidas	Unidade	340	29,09	9.890,60
25	Caderno brochura c/ 96 folhas. Especificação : cores vermelha, azul, verde; folhas, capa flexivel em g, uma matéria, pauta azul e margens vermelhas, formato 202mmx280mm aproximadamente, impressão de margem e pautas nitidas, sem falhas	Unidade	200	1,36	272,00
27	Caixa térmica de isopor de 30 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca	Unidade	37	39,03	1.444,11
28	Caixa térmica de isopor de 50 litros, 100% poliestireno expandido na cor branca	Unidade	41	53,00	2.173,00

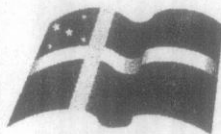


31 /	Calculadora de mesa. Especificação: grande 12 dígitos: raiz quadra; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m, por cento, duplo, zero, arredondamento, casas decimais, cost, sell, margin, gt, markup, (um) e tecla off. Dimensões 3,7x14,4xx19,7cm	Unidade ✓	170 /	18,12 /	3.080,40 /
34 /	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente. Especificação: aplicação sublinhar e destacar, o texto, material do corpo confeccionado em material plástico, regido, inquebrável com formato anatômico, podendo ser cilindro, podendo ser cilíndrico cônico ou retangular, material ponta poliester, nylon, acrílico ou similar apropriado, tampa tipo removível carga quantidade 1, tinta composição transparente, luminosa, secagem rápida, instantanea, lavavel e não tóxica, ponta, formato, chanfrada, dura e resistente, espessura traço para destacar 4,0 mm, comprimento sem tampa +/-, 5mm 95mm, complemento embalagem deverão ser fornecidas individualmente embaladas ou não, devendo ainda ser recondicionadas em caixa de papelão com até 50 unidades da mesma cor, onde deverá constar quantidade, cor, selo de qualidade do INMETRO e demais informações exigidas legislação em vigor, prazo de validade deverá manter condições de uso inalteradas por no mínimo 18 meses, a partir da data de entrega	Caixa ✓	125 /	25,17 /	3.146,25 /
41 /	Clips niquelados 1/0. Especificação: em caixa cartão com 100 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Caixa /	400 /	2,15 /	860,00 /
42 /	Clips niquelados 2/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Caixa /	400 /	2,62 /	1.048,00 /
43 /	Clips niquelados 3/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Caixa /	425 /	3,25 /	1.381,25 /
44 /	Clips niquelados 4/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Caixa /	425 /	3,04 /	1.292,00 /
45 /	Clips niquelados 5/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Caixa /	425 /	4,94 /	2.099,50 /
46 /	Clips niquelados 8/0. Especificação: em caixa cartão com 50 unidades para utilizar com papéis na organização diária	Caixa /	380 /	8,17 /	3.104,60 /
52 /	Cola branca líquida atóxica. Especificação: em embalagem/ tubo de 01 kg a base de água e PVA, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido.	Caixa /	200 /	13,45 /	2.690,00 /

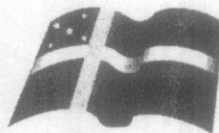




63	Colher para sopa aço inox- colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior, conforto no uso. Totalmente feita de aço inox, altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material- acabamento em alto brilho, pode ser lavada diariamente na máquina de lavar louças.	Unidade	500	2,17	1.085,00
70	Cuscuzzeira média altura x largura: 19cm x 15cm, Diâmetro: 16 cm, peso: 1Kg, Materialde panela de cozinha: alumínio, com revestimento antiaderente: Não inclui tampa: Sim	Unidade	40	22,27	890,80
102	Folha de EVA com glitter cores variadas. Especificação: medindo 400x600x2mm	Unidade	2730	4,81	13.131,30
103	Folha de EVA atalhado cores variadas, especificação: medindo 400x600x2mm	Unidade	1350	5,30	7.155,00
104	Folha de EVA cores variadas, especificação: medindo 400x600x2mm	Unidade	1725	1,95	3.363,75
108	Garrafa térmica de pressão em plástico. Capacidade: 12 litros	Unidade	26	88,50	2.301,00
116	Grampeador metálico médio: Especificação: capacidade para grampear até 30 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retratação automática, base para alojar grampo tipo 26/6	Unidade	690	16,33	11.267,70
117	Grampeador pequeno de mesa, universal p/ 25f a 17. Especificação: capacidade para grampear até 24 fls. Com grampo 26/6, pintura epóxi(líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado com chapa de aço, mola resitente com retratação automática, base para alojar grampo tipo.	Unidade	435	12,73	5.537,55
119	Grampo 26/6 cobreado Especificação; fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem caixa com 5.000 unidades	Unidade	457	6,75	3.084,75
120	Grampo 26/6mm. Especificação: aplicação para grampeador de papeis, matéria prima, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, inseto de oxidação, características deverá permitir o grampeamento de no mínimo 8 oito folhas de papel com gramatura de 75 g/m², complemento, embalagem deverá ser embaladas em caixas com 1000 unidade, devendo constar marca do fabricante, quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	Unidade	465	4,37	2.032,05
126	Livro de ponto tipo capa dura. Especificação: aplicação naotações de frequência, capa cor preto, tamanho mm (+/-) 1cm, 215x315 nº de folhas 100, características capa com revestimento plastificado, folhas brancas enumeradas com espaço para 35 assinantes e registro de 4 assinaturas por assinante, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar quantidade, descriminação do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	Unidade	352	19,55	6.881,60



127	Livro de ata, capa dura, 100 folhas. Especificação: para anotações diversas, com capa da cor preta, tamanho mm (+/-) 1cm, 205x300, nº de folhas 50 capa com revestimento plastificado, folhas brancas pautadas e numeradas no canto superior direito, embalagem conforme praxe do fabricante, devendo constar, quantidade, descrição do produto, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	Unidade	82	17,08	1.400,56
128	Livro protocolo, material papel OFF- SET. Especificação: quantidade folhas 104 fl, comprimento 230mm, largura 170mm, tipo de capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m²	Unidade	240	11,98	2.875,20
129	Mangote com registro para botijão de gás. Tubo de borracha. Sintética. Flexível. Preta.	Unidade	206	43,38	8.936,28
130	Mangueira grande de 50 metros	Unidade	86	95,80	8.238,80
135	Panela com tampa com capacidade para 24l, altura baixa, de boa qualidade	Unidade	120	64,68	7.761,60
137	Panela de pressão em alumínio antiaderente 6l. Tampa com fechamento externo; válvula, pino relativamente pesado, mas que permita a abertura da válvula, vedação total do vapor interno À exceção da saída da válvula principal.	Unidade	157	102,57	16.103,49
138	Panela de pressão grande 12L alumínio, alças e tampa de baquelite. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 34,6x28,3x36,3cm)	Caixa	112	168,07	18.823,84
145	Papel alcalino, formato A3. Especificação: dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m², na cor branca de alta alvura, profissional, corte perfeito, com excelente desempenho para impressora laser, com 10 resmas de 500 folhas.	Unidade	288	92,53	26.648,64
149	Papel cartão 280g - 50x60. Especificação: cores variadas - pacote com 50 unidades	Pacote	2250	25,82	58.095,00
164	Pasta catálogo com 100 sacos. Especificação: formato 240mm x 330mm, espessura mínima 0,14mm, com capa na cor preta revestida em material plástico contendo 04 (quatro) parafusos de aço inox na arte interna, acondicionada em embalagem apropriada. Poderá ser exigida amostra de uma unidade para análise das especificações.	Unidade	511	18,53	9.468,83
165	Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm. Especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 245x335 mm, em courvin preto.	Unidade	435	13,63	5.929,05
169	Pasta Sanfonada média. Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos. Fechamento em elástico, 100% plástica (pp). Espessura 0,50mm. Textura: superline cor: transparente. Dimensões 330 larguras x240 altura mm	Unidade	335	13,27	4.445,45
177	Papel atômico preto recarregável. Especificação: pincel atômico preto, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	Unidade	315	5,37	1.691,55



178	Pincel atômico azul recarregável. Especificação: pincel atômico azul, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	Unidade	315	5,33	1.678,95
179	Pincel atômico vermelho recarregável. Especificação: pincel atômico vermelho, escrita grossa, tinta à base de álcool, recarregável.	Unidade	315	5,33	1.678,95
180	Pincel para quadro branco recarregável cor preta. Especificação: com tampa traseira removível para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor preto.	Unidade	190	7,92	1.504,80
181	Pincel para quadro branco recarregável cor azul. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor azul	Unidade	190	7,92	1.504,80
182	Pincel para quadro branco recarregável cor vermelha. Especificação: com tampa traseira removível para recarregamento da esponja interna, ponta macia para não danificar o quadro, ponta de acrílico 4.0mm, espessura de escrita 2,0mm cor vermelho.	Unidade	210	7,92	1.663,20
192	Prancheta acrílica ofício com prendedor metálico. Especificação: características do produto: prancheta em poliestireno no tamanho ofício, com prendedor metálico, cor: incolor, acondicionada em embalagem apropriada.	Unidade	320	12,92	4.134,40
194	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct.	Caixa	215	102,17	21.966,55
195	Prato descartável fundo com diâmetro mínimo 12 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50 pct	Caixa	215	69,30	14.899,50
197	Quadro branco 90 cm x 120 cm. Especificação: moldura em alumínio - acompanha suporte para apagador	Unidade	30	89,53	2.685,90
199	Quadro de aviso 1,20x90. Especificação: feltro muralcardboard (espessura 6mm); revestimento num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento em moldura de madeira natural	Unidade	45	100,97	4.543,65
207	Tacho de alumínio g	Unidade	75	192,43	14.432,25
208	Tacho de alumínio m	Unidade	150	139,20	20.880,00
214	Tesoura de corte grande em aço inox	Unidade	170	27,90	4.743,00
Valor total					R\$ 363.954,45

R\$ 363.954,45 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

5. FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas relativas às aquisições decorrentes desta Licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

6. FORMA DE RECEBIMENTO

6.1- O recebimento do objeto será efetuado por servidor designado por pela Secretaria requisitante.

6.2- A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Autorização de Fornecimento.

6.3- A Secretaria Municipal que expedir a Autorização de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

6.4- Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

6.5 Os materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

6.6- O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do material entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6.7- O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1- O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

7.2- Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

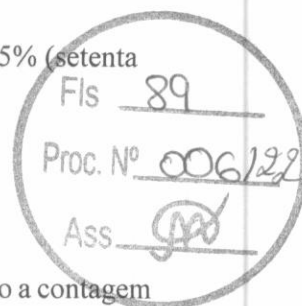
A entrega os materiais será em locais na sede do Município de Chapadinho/MA, indicados na Autorização de Fornecimento.

8. PRAZO DE VALIDADE

8.1- O prazo de validade dos materiais será o indicado pelo fabricante na embalagem. Caso não conste será de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data de entrega.



8.2- Poderão, a critério da Secretaria Municipal requisitante, ser aceitos materiais com até 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade a vigor.



9. PRAZO DE GARANTIA

9.1- A Contratada dará garantia dos materiais por prazo não inferior a 90 (noventa) dias, iniciando a contagem a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

9.2- Caso fique comprovado vício redibitório que torne os materiais impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de garantia, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério das Secretarias.

9.3- A empresa ficará desobrigada da garantia nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Chapadinho que o vício no material fornecido decorreu de danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá as seguintes obrigações:

11.1. Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

11.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

11.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, à suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

11.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

11.5. Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;



11.6. Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

11.7. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

11.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

11.9. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

11.10. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

11.11. Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

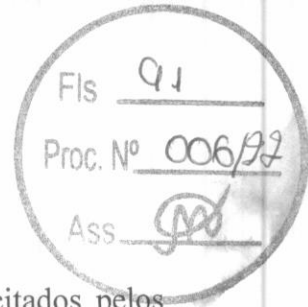
11.12. Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações:

12.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

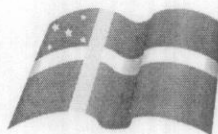
12.2. Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;



- 12.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;
- 12.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 12.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.
- 12.8. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

13. DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS

- 13.1. O fornecimento do material ocorrerá por meio de, “**Autorização de Fornecimento**” ou “**Nota de Empenho**”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como os dias, horários e endereços para entrega dos materiais. A **CONTRATANTE** enviará a autorização por correspondência, e-mail ou por um funcionário responsável.
- 13.2. As entregas dos materiais serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do **CONTRATANTE**, e serão atendidas no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local e horário estabelecidos no documento.
- 13.3. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas;
- 13.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado, não seja da marca contratada ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;
- 13.4.1. Os materiais entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sob pena de aplicação de penalidade administrativa. A **CONTRATADA** deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;



13.5. Os materiais especificados neste Termo de Referência no que couber, deverão conter em suas embalagens as seguintes informações:

- a) Quantidade;
- b) Composição;
- c) Identificação dos materiais e do estabelecimento de origem;
- d) Data de industrialização / fabricação;
- e) Data de validade dos materiais.



14. SANÇÕES:

14.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a **CONTRATADA**:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, pelo prazo de até 01 (um) ano.

Chapadinho/MA, 10 de março de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração